

M O Ç Ã O n° 10.187/2008

**“MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE
MANUEL TANAJURA FILHO – MANECA”.**

O Deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje, Moção de Pesar pelo falecimento de MANUEL TANAJURA FILHO – MANECA, ocorrido na noite de 23/08/08, no Hospital Aliança em Salvador-Ba.

Nascido em 22 de maio de 1952, em Salvador- Ba, filho de Manuel Pontes Tanajura e Marta Tanajura, casado com a Sra. Alana Calmom e pai de três filhos Roberta Alano Tanajura, Marcela Alano Tanajura e Manuel Tanajura Neto Maneca teve desenvolvido desde seu berço o incontestável amor pelo Esporte Clube Vitória.

No tempo em que o futebol era uma paixão tocada por abnegados na residência da Família Tanajura a dedicação ao clube era tanta que só para citar um exemplo era lá que se costuravam os escudos do time em camisas improvisadas para a equipe ir a campo.

O falecimento de Maneca deixa uma grande lacuna na vida do Clube. Aos 56 anos já tinha ocupado o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, sabendo sempre equilibrar a razão e a paixão, razão que sempre o levou a ser respeitado e admirado por todos os setores esportivos da Bahia, até mesmo nos adversários.

Perde o Esporte Clube Vitória um grande Rubro-Negro, representante de escol de uma família que dedicou sua vida ao clube, perde o esporte da Bahia um quadro que representava o equilíbrio, o diálogo e a sensatez num esporte onde as paixões sempre falam mais alto.

Após a tramitação regimental dê-se ciência da presente MOÇÃO DE PESAR:

A-A família Tanajura na pessoa de sua esposa, filhos e irmãos;
B-Ao Presidente do Esporte Clube Vitória – Alexi Portela;
C-Ao Presidente do Vitória S/A – Jorge Sampaio.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2008.

**ROBERTO MUNIZ
DEPUTADO ESTADUAL**